



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE NO DIA 22 DE MAIO DE 2019

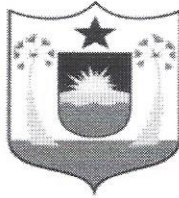
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 08:00 (oito) horas, reuniram-se, sob a presidência da vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva**, vereadores na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, juntamente com o sr. **Antonio Jerrivan Filho**, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento; o sr. **Eriano Marcos Araújo da Costa**, Procurador Geral do Município; o sr. **Silvaney**, da Contadoria da Prefeitura Municipal e o sr. **Dario Igor**, assessor jurídico da Câmara Municipal, para tratar do Projeto de Lei nº 032/2019, de 27 de Março de 2019, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. Estavam presentes os vereadores José Arimateia de Brito, Heraldo de Holanda Guimarães, José Lins Guerra (Eliézer), José Gladis de Lima Bandeira, Darlyson de Lima Mendes (Paxá), Lívia Meneses Maia, Carlos Marcos de Sousa Nunes, Francisco Diógenes Peixoto (Mixico) e Geneziano de Sousa Martins. Em seguida, a Sra. Presidente fez um breve discurso de abertura dos trabalhos e concedeu a palavra aos oradores. O primeiro orador a pronunciar-se foi o sr. **Jerrivan**, que disse que todos já receberam as cópias onde constam as receitas e despesas do município e que este é o momento para sugerir, debater e emendar. O vereador **Heraldo** disse que em pouca coisa se pode mexer e que se deve procurar certas áreas que não estão bem contempladas; que é preciso que haja um corpo técnico que possa acompanhar o agricultor; e que nesse documento não vê nada a acrescentar. O vereador **Gladis** disse que pediu para olhar o projeto porque essa audiência é uma necessidade diante da população. O sr. **Eriano** lamentou a ausência de alguns vereadores e da população; que ela pode influir nos rumos da LDO e que se a pessoa vier cobrar depois a oportunidade já passou; que o dr. Silvaney já pegou as ideias nos projetos anteriores e vai aproveitar na proposta atual. O sr. **Jerrivan** disse que quando a linha geral for aprovada e não tiver sido contemplado algo que não esteja nessa diretriz, não haverá possibilidade de complementar, embora exista a preocupação de contemplar os anseios da comunidade e que hoje seria o dia ideal para ser feito isso. O vereador **Arimateia** falou de sua preocupação social com a Casa de Apoio em Fortaleza, que precisa de colchões, geladeira, freezer e outras coisas, bem como contemplar a ambulância fixa para aquela Casa e contemplar a área de saneamento básico da cidade. O vereador **Heraldo** disse que as colocações do Arimateia já devem estar dentro do orçamento; que se crie rubricas para essas despesas, inclusive para o combustível da ambulância; e questionou porque não há também as emendas parlamentares municipais. O vereador **Eliézer** disse que tudo que estiver na LDO tem que ser colocado e o que não estiver não vai; que é uma pena que a população e alguns vereadores não estejam aqui; que no Art. 27 da LDO já estão previstas as despesas faladas por Arimateia; que no caso de Limoeiro a emenda parlamentar é uma faca de dois gumes, pois pode ser que o recurso destinado para ela, na hora de usar não exista; que o calçamento que está sendo feito é verba do governo estadual e as quadras e creches são com verbas



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

do governo federal; que as despesas previstas estejam contempladas na LDO e que o seu Artigo 24 prevê as despesas com pessoal. O vereador **Heraldo** disse que para as emendas precisa ter uma contrapartida do município. O vereador **Arimateia** disse que, se tem recurso, que ele se destine para quem administra a Casa de Apoio. O sr. **Jerrivan** disse que as obras de saneamento básico são projetos de grande vulto e que as contrapartidas do município estão previstas no orçamento; que a Casa de Apoio não funciona do jeito que gostaríamos, com mais conforto, mas que já houve nela uma reforma estrutural e na organização do funcionamento; que as licitações para o fornecimento de alimentos já estão resolvidas; que já foi instalado na prefeitura um programa de computador, de controle, para evitar a evasão de receitas; que só com saúde e educação são gastos quase 50% do orçamento; que a forma de utilização da emenda parlamentar dos governos estadual e federal já existe, porque é de poder para poder, mas no município não tem uma forma fiscal para acompanhar a destinação de verbas para as comunidades. O vereador **Eliézer** perguntou que se os precatórios forem pagos, onde é que eles entram na LDO. O sr. **Silvaney** disse que o orçamento de 2017 foi de 120,3 milhões de reais, mas que o município só arrecadou 106 milhões; que foi um orçamento superestimado e gerou déficit para o município; que para o orçamento de 2018 foram previstos 115 milhões e o município arrecadou 130 milhões, porque recebeu o repasse de 9 milhões de dívidas residuais e que o executado de despesas do município foi de 123 milhões. O sr. **Eriano** disse, a respeito das emendas parlamentares, que o orçamento impositivo foi mudado através de uma PEC para o governo estadual e federal; que a Lei Orgânica do Município precisa ser atualizada e ela não permite essas emendas; que no plano plurianual o gestor tem que prever e colocar tudo que possa acontecer no município; que a LDO tem que prever – Artigo 34 – todas as despesas possíveis, que possam acontecer ou não. O sr. **Jerrivan** disse que em toda lei aprovada nesta Casa tem que constar de onde vem os recursos. O sr. **Eriano** disse que o Artigo 18 da LDO diz que o governo poderá aumentar o recurso e o Artigo 27 diz que poderá destinar recursos para a verba de contingência. O sr. **Silvaney** disse que a transposição ou remanejamento de recursos só pode acontecer através de lei específica de verba de contingência. O vereador **Paxá** perguntou porque teve déficit em 2017 e superávit em 2018. O sr. **Eriano** disse que, como para 2017 foi previsto 120 milhões e só arrecadou 106 milhões, o déficit de 14 milhões passou de um ano para o outro. O vereador **Eliézer** perguntou sobre quais os limites toleráveis de despesas previstos em lei. O sr. **Jerrivan** disse que quando se superestima e não de arrecada, o déficit vai aparecer e colocar o município em situação difícil. O sr. **Silvaney** disse que antes do prefeito concluir a peça orçamentária, que se faça uma audiência para receber os ajustes propostos pelos vereadores, trazer o esqueleto do orçamento para ser debatido pelos vereadores. Os vereadores **Heraldo** e **Eliézer** concordaram com a proposta, em que cada vereador possa apresentar suas propostas de aplicação de recursos. O sr. **Jerrivan** disse que a Casa de Apoio funciona hoje através da Secretaria de Ação Social e já tem sua previsão específica de recursos e que se tem que cuidar da receita e da despesa do município para ser feito aquilo que for realmente preciso. O vereador **Eliézer** disse que se tem que destinar recursos para o funcionamento das associações e que cada vereador tenha responsabilidade em suas solicitações, dentro da lei e das



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

possibilidades do orçamento. O sr. **Jerrivan** disse que é bom que todo o secretariado esteja presente na próxima reunião, para apresentar seus pleitos. Os vereadores **Paxá**, **Arimateia** e **Lívia** apoiaram. A seguir a Sra. Presidente fez suas considerações finais sobre os encaminhamentos que serão feitos relativos às discussões realizadas nesta audiência. E nada mais tendo a tratar, declarou encerrada a audiência e convidou os presentes para comparecerem à Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que se realiza todas as quintas feiras, a partir das 08:00 horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de analisada pelos vereadores participantes desta Audiência, será por eles assinada.

Ângela Maria Pereira da Silva: _____

José Arimateia de Brito: _____

Heraldo de Holanda Guimarães: _____

José Lins Guerra (Eliézer): _____

José Gladis de Lima Bandeira: _____

Darlyson de Lima Mendes (Paxá): _____

Lívia Meneses Maia: _____

Carlos Marcos de Sousa Nunes (Barão): _____

Francisco Diógenes Peixoto (Mixico): _____

Geneziano de Sousa Martins: _____

* * *